



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 313/2009.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “DINÂMICA NÃO-LINEAR, FRACTAIS E TEORIA DO CAOS: APLICAÇÕES EM CARDIOLOGIA”, sob a responsabilidade do Departamento de Estatística e Informática desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 097/2009 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de agosto de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012635/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “DINÂMICA NÃO-LINEAR, FRACTAIS E TEORIA DO CAOS: APLICAÇÕES EM CARDIOLOGIA”, sob a responsabilidade do Departamento de Estatística e Informática desta Universidade, realizado no período de agosto de 2008 a dezembro de 2009, tendo como Coordenadora a Professora LUCIAN BOGDAN BEJAN, e como equipe executora Professores: TATIJANA STOSIC e BORKO STOSIC, tendo como objetivos gerais desenvolver estudos fenomenológicos e investigar a dinâmica em sistemas fisiológicos, particularmente no sistema cardiovascular; e desenvolver novas ferramentas analíticas e computacionais para classificar, analisar e quantificar sinais específicos de sistemas biológicos, conforme consta do processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 26 de agosto de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =